

São Paulo, 16 de janeiro de 2023

CTR 27/23

Ilmo. Sr.

Dr. Claudio Molina Martines
Diretor Técnico III
Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital (DGAC)
Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo

Ref.: **Convênio nº 15/2018 - Termo aditivo nº 01**
Prestação de contas parcial - 4º trimestre/2022

Prezado Senhor,

Apresentamos a prestação de contas abaixo identificada:

Convênio: 15/2018 – Termo aditivo nº 01
Objeto: Custeio Gastroenterologia e Hepatologia Várzea do Carmo

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Amaro Angrisano
Diretor Financeiro





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERCEIRO SETOR E PRIMEIRO SETOR

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TIPO DE CONCESSÃO (1): SUBVENÇÃO

OBJETO: Custeio - Atendimento Especializado para diagnóstico e terapia em Gastroenterologia e Hepatologia no Núcleo de Gestão Assistencial Várzea do Carmo

CONVÊNIO Nº : 015/2018

TERMO ADITIVO Nº: 01/2020

EXERCÍCIO: 4º Trimestre/2022

BENEFICIÁRIO: FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

CNPJ: 56.577.059/0001-00

ENDEREÇO e CEP: AVENIDA REBOUÇAS, n.º 381 - CEP 05401-000

RESPONSÁVEL(IS) PELO BENEFICIÁRIO: DR. ARNALDÔ HOSSEPIAN SALLES LIMA JUNIOR

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 0,00

ORIGEM DOS RECURSOS (2): ESTADUAL

ITEM	DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)	Nº CH ou DOC. DÉBITO	DATA DA COMPENSAÇÃO
-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL					0,00		
Total Recebido:					0,00		
Receita de Aplicação Financeira					0,00		
Outras Receitas					0,00		
Saldo do Exercício Anterior					0,49		
Recursos Próprios					0,00		
Valor devolvido ao órgão Público					0,49		
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE					0,00		

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Curador, comprova exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

LOCAL e DATA: São Paulo, 16 de janeiro de 2023


RESPONSÁVEL: Amaro Angrisano
Diretor Financeiro

(1) Auxílio, subvenção ou contribuição

(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(3) Notas Fiscais e recibos

(4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.